

Orientações

Novas emendas e novos parágrafos a este Documento-Referência devem observar as seguintes orientações:

- 1. Aditivas: quando acrescenta um termo ou parte, complementando o texto do parágrafo, marcadas em AZUL;
- 2. Supressivas (parciais ou totais): quando é proposta a supressão de uma parte o todo o parágrafo, marcadas em VERMELHO;
- 3. Substitutivas: quando suprime um termo ou parte do parágrafo, marcada em VERMELHO e substitui por novo termo ou parte, marcada em VERDE;
- 4. Emendas novas (parágrafo novo): quando adiciona PROPOSIÇÕES não contidas nas proposições do Eixo, marcada em LARANJA.

	EIXO III		
Nº	PROPOSIÇÕES ORIGINAIS	PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO	
	PROPOSIÇÃO 1: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO		
658	PARA TODAS AS PESSOAS EM TODAS OS NÍVEIS, ETAPAS E		
	MODALIDADES PROMOVENDO O ACESSO, A		
	PERMANÊNCIA, E A CONCLUSÃO, COM PROCESSO		

	ENSINO- APRENDIZAGEM ADEQUADO, COM VISTAS À	
	SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E À VALORIZAÇÃO DA	
	DIVERSIDADE, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL	
	DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.	
659	ESTRATÉGIAS:	
660	1.1. Promover a educação inclusiva cidadã e acessível, da educação infantil aos demais níveis e modalidades de ensino.	APROVADA (Metropolitana, Noroeste, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, SS Paraíso, São Lourenço, Campo das Vertentes)
		1.1. Promover a educação inclusiva cidadã (ZONA DA MATA) e acessível REFERENCIALMENTE SOCIAL, DESDE A (BELO HORIZONTE) da educação infantil aos demais (BELO HORIZONTE) níveis e modalidades de ensino EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES (TRIÂNGULO)
661	1.2. Prover a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos, educação especial na perspectiva inclusiva, gênero e orientação sexual, com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado.	APROVADA (Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Mucuri, Campo das Vertentes) 1.2. Prover a oferta de formação inicial ACADÊMICA (EM TODOS OS PERÍODOS) (SÃO LOURENÇO) e continuada dos profissionais da educação básica voltada para a educação das relações étnico-raciais, educação escolar indígena, QUILOMBOLAS (BELO HORIZONTE) educação ambiental, educação do campo, educação de jovens e adultos E IDOSOS

(BELO HORIZONTE), EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES, (METROPOLITANA, TRIÂNGULO, ZONA DA MATA, JEQUITINHOHA,BELO HORIZONTE) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE TRABALHAM COM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (NOROESTE), educação especial na perspectiva inclusiva, CONSCIENTIZAÇÃO E RESPEITO AO (NOROESTE) gênero e orientação sexual, MIGRANTES E REGUGIADOS (BELO HORIZONTE) com recursos públicos e por meio de programas e políticas pensados pelo Estado EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE CIVIL (CENTRAL MINEIRA). PELO ESTADO EM CONJUNTO POR TODA SOCIEDADE. (SS PARAÍSO) 1.3.Promover a revisão do conjunto das Diretrizes Curriculares APROVADA: (Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Nacionais orientadas para o atendimento da diversidade, Lourenço, Noroeste) realizando processo e avaliação, monitoramento e novas 662 proposições da educação para as relações étnico-raciais e o 1.3. Promover a revisão do conjunto das Diretrizes ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, escolas Curriculares Nacionais COMO CONTRAPONTO À BASE do campo, educação em direitos humanos, educação escolar NACIONAL CURRICULAR (BNCC) (CAMPO DAS indígena, educação especial na perspectiva inclusiva, educação VERETENTES), o orientadas para o atendimento da ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens e diversidade, realizando processo e avaliação, monitoramento adultos, inclusive aqueles em situação de privação de liberdade e novas proposições da educação para as relações étniconos estabelecimentos penais frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil , e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seus protagonismo , em contraponto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana E INDIGENA (BELO HORIZONTE), EDUCAÇÃO PARA O COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO, EDUCAÇÃO SEXUAL (OESTE) escolas EDUCAÇÃO (BELO HORIZONTE) do campo, educação em direitos humanos, educação escolar indígena, EDUCAÇÃO **BILINGUE SURDOS** E **SURDOS-CEGOS** DE (METROPOLITANA, TRIANGULO, SINALIZANTES NORTE, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA, BELO HORIZONTE), educação especial na perspectiva inclusiva, educação ambiental, educação escolar quilombola, educação de jovens e adultos E IDOSOS (BELO HORIZONTE), inclusive aqueles em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais E LAR DOS IDOSOS (VALE DO RIO DOCE) frente às diferentes legislações aprovadas no Brasil, e as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica assumindo seus protagonismo, em contraponto CONJUNTO (TRIÂNGULO) à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.4. Afiançar políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no atendimento de crianças cumprindo medidas sócio educativas e

APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, São Lourenço, Noroeste)

66

em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde 1.4. Afiançar políticas e recursos públicos ARTICULADO COM e judiciais, extensivas às famílias. OS ENTES FEDERADOS (MUCURI) para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (BELO HORIZONTE) no atendimento **ADOLESCENTES** de crianças **EM** CUMPRIMENTO DE (CAMPO DAS VERTENTES) **ADOLESCENTES** (TRIÂNGULO), DE **CRIANCAS ADOLESCENTES** EM **MEDIDAS PROTETIVAS** \mathbf{E} ADOLESCENTES (BELO HORIZONTE) cumprindo medidas sócio educativas e em situação de vulnerabilidade ou risco SOCIAL (OESTE), com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde, ASSISTENCIAIS (OESTE) e judiciais, extensivas às famílias. 1.5. Assegurar o acesso e condições para a permanência e APROVADA (Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS 664 Paraíso, Campo das Vertentes) aprendizagem de pessoas com deficiência, negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas e povos das 1.5. RELACIONAR A IMPORTANCIA DA DIVERSIDADE EM florestas, comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ no ensino TODAS AS DISCIPLINAS E (OESTE) Assegurar GARANTIR regular. (BELO HORIZONTE) o acesso e condições para a permanência, PERCURSO ESCOLAR DE QUALIDADE (BELO HORIZONTE)

		e aprendizagem de pessoas com deficiência,
		TRANSTORTONO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO (TGD)
		(SÃO LOURENÇO),ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO
		(MUCURI, SÃO LOURENÇO), TEA (MUCURI), negros, indígenas,
		SURDOS, SURDO-CEGOS, (METROPOLITANA, TRIÂNGULO,
		ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA, BELO HORIZONTE)
		quilombolas, povos do campo, povos das águas e povos das
		florestas, comunidades tradicionais, MIGRANTES E
		REFUGIADOS (BELO HORIZONTE),PESSOAS EM
		PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE (TRIÂNGULO),
		LGBTQIAPN+, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EM
		SITUAÇÃO DE RUA (NOROESTE) no ensino regular -NA
		EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR (OESTE) EM TODOS OS
		NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO
		(TRIÂNGULO).
	1.6. Garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica,	APROVADA (Metropolitana, Norte, Vale Rio Doce, Central
665	atitudinal, nas comunicações, informações e nos transportes, assim	Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, São Lourenço, Noroeste)
	como a oferta do atendimento educacional especializado aos(às)	1.6 C C ACCECIDAD (DELO HODIZONEE)
	estudantes público- alvo da educação especial.	1.6. Carantir ASSEGURAR (BELO HORIZONTE)
		FINANCIAMENTO ATRAVES DO FUNDEP PARA
		CUMPRIMENTO DAS as (OESTE) condições de acessibilidade
		física, pedagógica, atitudinal, LINGUÍSTICA (ZONA DA

		MATA), nas comunicações, informações e nos transportes, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos(às) estudantes público— alvo da educação especial, NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (CAMPO DAS VERTENTES) ASSEGURANDO A PERMANÊNCIA E O SUCESSO NA FORMAÇÃO TOTAL E INTEGRAL (TRIÂNGULO). E A TODOS QUE NECESSITAREM (SS PARAÍSO)
666	1.7. Garantir a oferta de educação escolar pública para jovens, adultos(as) e idosos(as), todas as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir a educação básica na infância e adolescência, inclusive aqueles em situação de privação da liberdade, nos estabelecimentos penais.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, Noroeste) 1.7. Garantir O DIREITO A OFERTA E PERMANÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR PUBLICA SOCIALMENTE REFERENCIADA E DEMAIS REDES DE ENSINO PARA TODAS AS PESSOAS QUE NÃO CONCLUIRAM (BELO HORIZONTE) a oferta de educação escolar pública E CONDIÇOES DE PERMANÊNCIA COM PRODUÇÕES DE MATERIAIS DE DIDÁTICOS EXPECIFICOS (SÃO LOURENÇO) para jovens, adultos(as) e idosos(as), todas as pessoas que não tiveram oportunidade de concluir (BELO HORIZONTE)a educação básica na infância e adolescência (BELO HORIZONTE), inclusive aqueles em situação de RUA

		(BELO HORIZONTE), privação da liberdade, nos estabelecimentos penais (BELO HORIZONTE), ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2021 ACATANDO TODO O ART 1º (OESTE).
667	1.8.Implementar a modalidade da EJA, orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, adiversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero. 668. 1.9. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Vale Rio Doce, Mucuri, Jequitinhonha, SS Paraíso, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste, Oeste, Central Mineira) 1.8.
668	considerem o uso da língua. 1.9. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados e do público-alvo da educação especial, com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da Lingua materna pelas comunidades indígenas,a identidade cultural das comunidades quilombolas e a libras como primeira língua para pessoas surdas.	APROVADA (Zona da Mata, Vale do Rio Doce, Central Mineira, Campo das Vertentes, São Lourenço) 1.9. Apoiar GARANTIR (TRIÂNGULO, NORTE, MUCURI) BEM COMO OFERECER CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA PARA (OESTE) a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes, migrantes, refugiados E EM SITUAÇÃO DE RUA (NOROESTE) e,(NOROESTE) do público-alvo (TRIÂNGULO) da educação

especial, E DO PUBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO BILINGUE **SURDOS SURDO-CEGOS SINALIZANTES** DE (JEQUITINHONHA, METROPOLITANA, TRIANGULO, NORTE), E PESSOAS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE (TRIÂNGULO) com a produção de materiais didáticos específicos além da acessibilidade dos materiais existentes; e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da Lingua materna pelas comunidades indígenas, a identidade cultural das comunidades quilombolas e (SS Paraíso)a libras como primeira língua para pessoas surdas, E BRAILE PARA PESSOAS COM DEFICÊNCIA VISUAL (SS PARAÍSO), E/OU INTÉRPRETE NA LÍNGUA ORIGINÁRIA **PARA POPULAÇÕES** ITINERANTES, MIGRANTES E REFUGIADOS(NOROESTE) RECONHECENDO QUE A LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS É LEI DESDE 2002 E AINDA GARANTIR QUE AS CULTURAS DO CAMPO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, TENHAM LUGAR NA FORMAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS DISCENTES PARA QUE ESTAS SEJAM RECONHECIDAS E RESPEITADAS EM SUAS ESPECIFICIDADES (OESTE).

UTILIZAR INCLUSÃO DE PROPOSTAS JÁ APROVADAS AO LONGO DO TEXTO. EX: SURDOS, SURDOSCEGOS,

669	1.10. Promover os direitos humanos nos projetos político- pedagógicos das instituições educativas dos respectivos sistemas de ensino.	Dogo Control Minaira CC Paraígo Muguri Jaguitinhanha Compa
		1.10. Promover E GARANTIR A EDUCAÇÃO EM (BELO HORIZONTE) es—(BELO HORIZONTE) direitos humanos DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO DE TODA E QUALQUER FORMA DE DIVERSIDADE (NORTE) nos projetos político-pedagógicos—(BELO HORIZONTE) das instituições educativas NOS/dos respectivos sistemas de ensino.(BELO HORIZONTE)—E EM TODA REDE COMO TAMBÉM NOS SISTEMANAS DE ENSINO (BELO HORIZONTE). GARANTIR NOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGOGICOS A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM TODAS AS REDES DE ENSINO. (BELO HORIZONTE)
670	1.11. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, matriculados na rede pública de	Jequitinhonha, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste) 1.11. GARANTIR E (METROPOLITANA) ampliar

(RE)ESTRUTURAR do (NORTE) atendimento educacional ensino regular. especializado COM MATERIAIS DIDÁTICOS ADAPTADOS, SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA O ATENDIMENTO DAS PESSOAS DISCENTES DE FORMA (OESTE) complementar suplementar POR MEIO DE PROJETOS, FINANCIAMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS (NORTE) à escolarização de estudantes com deficiência PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (MUCURI) transtornos globais do desenvolvimento (MUCURI, BELO HORIZONTE) TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA, BELO HORIZONTE), TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM, **ESTUDANTES DEFAZAGENS ESCOLARES** COM DECORRENTES DOS REFLEXOS DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL (OESTE) e altas habilidades ou super dotação (MUCURI), matriculados na rede pública de ensino regular, ASSIM COMO AOS ESTUDANTES COM TDAH E DISLEXIA COM OFERTA DO TEMPO ESCOLAR (VALE DO RIO DOCE) EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES (OESTE).

> GARANTIR A OFERTA DA EDUCAÇÃO BILINGUIE TENDO A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA E O PORTUGUES ESCRITO

		COMO SEGUNDA LÍNGUA (BELO HORIZONTE).
671	1.12. Garantir a oferta da educação bilíngue libras/ l	íngua APROVADA (Metropolitana, Norte, Mucuri, BELO HORIZONTE
	portuguesa em contextos educacionais inclusivos.	, São Lourenço, Noroeste)
		1.12. Garantir a oferta da educação bilíngue TENDO A LIBRAS
		COMO PRIMEIRA LÍNGUA E PORTUGUES ESCRITO COMO
		SEGUNDA LINGUA (JEQUITINHONHA, CAMPO DAS
		VERTENTES) libras/ língua portuguesa (TRIÂNGULO) E
		BRAILE (SS PARAÍSO) em contextos educacionais inclusivos
		(TRIÂNGULO, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA),
		INCLUIR EM TODOS OS CONTEXTOS EDUCACIONAIS,
		ASSIM COMO NOS INCLUSIVOS. (CENTRAL MINEIRA).
		TENDO A LIBRAS COMO A PRIMEIRA LÍNGUA E O
		PORTUGUÊS ESCRITO COMO SEGUNDA LÍNGUA
		(TRIÂNGULO, NORTE), BEM COMO ATENDER AS
		ESPECIFICIDADES DOS POVOS ORIGINÁRIOS
		(TRIÂNGULO), IMPLEMENTANDO A LEI 14.704/2023 QUE
		REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE LIBRAS
		(OESTE). EM PARCERIA COM O GOVERNO NA
		CONTRAPARTIDA DE RECURSOS ESPECÍFICOS DESTINADA A
		CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS E, A
		UTILIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E/OU

		DISCIPLINAS OPTATIVAS DE ENSINO DE LIBRAS PARA ESTUDANTES OUVINTES (VALE RIO DOCE).
672	1.13. Promover os princípios da educação inclusiva, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste)
	da rede pública ou em instituições conveniadas.	1.13. Promover os princípios da educação inclusiva, A EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS E EDUCAÇÃO DE SURDO-CEGOS SINALIZANTES (NORTE), por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em
		salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública privada (MUCURI)ou em instituições conveniadas (TRIÂNGULO), CONTEMPLANDO AS PESSOAS DISCENTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO (OESTE). REVENDO A LEI DE ACESSO Á SALA DE AEE. (SÃO LOURENÇO)
673	1.14.Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação inicial e continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, nas escolas urbanas e do campo.	Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste)

1.15. Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, itinerantes, povos indígenas, da floresta, das águas e comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários , e garantindo sustentabilidade sócio ambiental e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento

tecnologia assistiva, COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA (SÃO LOURENÇO), serviços de acessibilidade e formação inicial DE FORMA PRESENCIAL (OESTE) e continuada PARA TODOS PROFESSORES (SÃO LOURENÇO) de professores—PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CAMPO DAS VERTENTES, para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar (SÃO LOURENÇO), nas EM TODAS AS (TRIÂNGULO) escolas urbanas, TRADICIONAIS (TRIÂNGULO) e do campo.

APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale do Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenço)

1.15. Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, itinerantes, povos indígenas, da floresta, das águas e comunidades quilombolas E RIBEIRINHAS(NOROESTE) respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo a sustentabilidade sócio ambiental e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas

674

	educacional especializado complementar ou suplementar à	particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da
	escolarização.	educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em
		língua materna das comunidades indígenas e em língua
		portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a
		oferta de programa para a formação inicial e continuada de
		profissionais da educação; e o atendimento educacional
		especializado complementar ou suplementar à escolarização.
675	1.16. Promover a transformação dos sistemas educacionais em	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte,
	sistemas educacionais inclusivos e a afirmação da escola como	Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)
	espaço fundamental na valorização da diversidade e garantia de	Campo das vertentes, são Lourenço, Noroeste)
	cidadania.	1.16. RETOMAR E (OESTE) Promover a transformação E
		ACOMPANHAMENTO (SS PARAÍSO) A EFETIVAÇÃO DA
		INCLUSÃO DENTRO (OESTE) dos sistemas educacionais em
		sistemas educacionais inclusivos (OESTE) e a afirmação da
		escola como espaço fundamental na SUPERAÇÃO DE
		BARREIRAS (SS PARAÍSO) valorização da diversidade e
		garantia de cidadania COM A EXTENSÃO E GARANTIA DO TEMPO
		INTEGRAL COM A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE PAÍS (VALE DO RIO
		DOCE)
676	1.17. Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino	APROVADA (Zona da Mata, Vale do Rio Doce, Central Mineira,
676	superior públicas, de cursos de extensão, especialização,	SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes)
	mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a	duo verteriteo)

	história e cultura afro- brasileira e africana.	1.17. Ampliar a oferta, CRIAR MECANISMOS QUE
		GARANTAM O ACESSO E A PERMANÊNCIA (NORTE) por
		parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de
		extensão, CURSO DE PEDAGOGIA BILINGUE
		(METROPOLITANA EMPATADA), especialização, mestrado
		e doutorado sobre educação ESPECIAL INCLUSIVA (SÃO
		LOURENÇO) para as relações étnico-raciais no Brasil e a
		história e cultura afro- brasileira e africana BILINGUE DE
		SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES.
		(METROPOLITANA, EMPATADA) INDÍGENA E AFRICANA
		(LEI N°11.645/2008) (NOROESTE) IMPLEMENTANDO A
		ATUAL LEI DE COTAS APROVADA NO SENADO
		FEDERAL (PL 5384/2020) (OESTE) INDÍGENA E POLÍTICA
		EDUCACIONAL E LINGUÍSTICA EM LIBRAS
		(TRIÂNGULO)
677	1.18. Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino	
077	superior públicas, de cursos de extensão, especialização,	Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO
	mestrado e doutorado sobre direitos humanos, diversidade do	HORIZONTE, São Lourenço, Noroeste)
	desenvolvimento humano, anticapacitismo, acessibilidade e	1.18. Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino
	toonalagia assistiva	superior públicas, de cursos de extensão, especialização, E
		LINHAS DE PESQUISA NOS PROGRAMAS DE (CAMPO DAS
		VERTENTES) mestrado e doutorado sobre direitos
		humanos (VALE RIO DOCE) DIVERSIDADE DE GÊNERO E
		SEXUALIDADE, (OESTE) diversidade do desenvolvimento
		humano, anticapacitismo , FORMAÇÃO HUMANA E

		DESENVOLVIMENTO NA PERSPECTIVA DOS DESAFIOS DA
		EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA (VALE RIO DOCE)
		acessibilidade e tecnologia assistiva.
	GARANTINDO EM AÇÃO CONJUNTA DOS ESTADOS, DF,	
	MUNICÍPIOS E FEDERAÇÃO PARA A ENTRADA,	
	PRIORIDADE E PERMANÊNCIA DAS PESSOAS	
	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA EM EXERCICIO E	
	PESSOAS LGBTQIAPN+ CONFORME O ART 3° DA	
	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.	
	1.19. Criar mecanismos que garantam acesso e permanência de populações de diferentes origens étnicas, considerando a composição étnico-racial da população, em todas as áreas e cursos da educação superior.	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenco,
	1.20. Efetivar as redes de apoio e programas intersetoriais aos	APROVADA: (SS Paraíso, Jequitinhonha , BELO HORIZONTE ,
679	sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação	São Lourenço, Noroeste)
	social e cidadania, para atender as pessoas com deficiências,	1.20. Efetivar E ESTRUTURAR FLUXOGRAMAS ATIVOS
	transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou	(NORTE) as redes de apoio e programas DE ARTICULAÇÃO
	superdotação.	DA REDE INTERSETORIAL intersetoriais (NORTE) aos
		sistemas educacionais, por meio de parcerias (CAMPO DAS
		<mark>VERTENTES)</mark> CONVÊNIOS (TRIÂNGULO) com a saúde
		(CAMPO DAS VERTENTES), ação ASSISTÊNCIA (OESTE,

CENTRAL MINEIRA) social (CAMPO DAS VERTENTES), o CULTURA, ESPORTE E LAZER (CENTRAL MINEIRA)NA PROMOÇÃO DA e-(OESTE) cidadania (CENTRAL MINEIRA, CAMPO DAS VERTENTES)E EQUIDADE (OESTE) ENTRE OS SISTEMAS DE SAÚDE, ASSITENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO COM FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS DEFINIDOS (CAMPO DAS VERTENTES), para atender as pessoas com deficiências, SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (ZONA DA MATA) transtornos globais do desenvolvimento TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA, MUCURI), e altas habilidades ou superdotação, **ESTUDANTES** COM **TRANSTORNO** ESPECIFICO DE APRENDIZAGEM (METROPOLITANA, **TDAH** OESTE, **ESTUDANTES** COM TOD (METROPOLITANA) ESTUDANTES COM DEFAZAGENS ESCOLARES DECORRENTES DOS REFLEXOS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL. (OESTE), ASSIM COMO TDH E DISLEXIA (VALE RIO DOCE) 680 1.21. Ampliar a equipe multiprofissional para suporte ao processo APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Norte, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, São Lourenço, de escolarização, de caráter estritamente pedagógico, dos(as) Noroeste) estudantes público-alvo da educação especial.

1.21. COMPOR E (CENTRAL MINEIRA) Ampliar(CAMPO DAS VERTENTES) E/OU IMPLANTAR (METROPOLITANA) a equipe multiprofissional (CAMPO DAS VERTENTES) (PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, **TERAPEUTA** OCUPACIONAL, FONOUDIOLOGIA) (CETRAL MINEIRA) OBSERVANDO SE A LEI 13935/2019 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA (METROPOLITANA) para GARANTIR(CAMPO DAS VERTENTES) suporte ao processo de escolarização, de caráter estritamente pedagógico (CAMPO DAS VERTENTES), dos(as) estudantes público-alvo (TRIÂNGULO) da educação especial EM TODOS OS MUNICIPIOS BRASILEIROS (METROPOLITANA). COMO SUPORTE AO **PROCESSO** EDUCACIONAL COM **OFERTA** PSICOPEDAGOGO E FONOAUDIÓLOGO COM PRÁTICAS QUE CONTRIBUAM COM O PROCESSO PEDAGÓGICO DOS ESTUDANTES CONFORME DEMANDA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUINDO A EDUCAÇÃO INTEGRAL. (VALE RIO DOCE), NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA AMPLIANDO A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO (CAMPO DAS VERTENTES)

	CONSOLIDAR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.935/2019, EM	
	TODA A REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM A	
	PRESENÇA DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS EM SUAS	
	EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. (METROPOLITANA)	
	GARANTIR A AMPLIAÇÃO, COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DOS ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL, DAS	
	EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, PARA SUPORTE E	
	ATENDIMENTO A TODOS OS ALUNOS QUE NECESSITEM DESSE	
	ATENDIMENTO. GARANTINDO A PERMANENCIA DE PELO	
	MENOS 01 PSICÓLOGO E 01 ASSISTENTE SOCIAL POR	
	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, IMPLEMENTANDO DESTE	
	MODO A LEI 13.935 DE 2019 E EM CONSONANCIA COM AS	
	ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS CONSELHOS DE CLASSE	
	(OESTE)	
	1.22. Garantir, quando necessário, a presença do(a)	APROVADA (Metropolitana, Norte, Vale Rio Doce, Central
681	professor(a)auxiliar, do intérprete/tradutor, do guia para as salas	Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE,
	do ensino regular com alunos público-alvo da educação especial,	Campo das Vertentes)
	de modo a viabilizar sua permanência no processo de	1.22. Garantir, quando necessário (OESTE), a presença do(a)
	escolarização.	professor(a) auxiliar DE APOIO (OESTE) , do intérprete/tradutor
		GUIA INTÉRPRETE DE LIBRAS (ZONA DA MATA), do guia
		PROFESSOR GUIA INTÉRPRETE (OESTE) para as salas do

		ensino regular com alunos público-alvo (TRIÂNGULO) da
		educação especial, QUANDO A EQUIPE
		MULTIPROFISSIONAL ASSIM DEFINIR (SÃO LOURENÇO)
		DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO, REVISADO PELA EQUIPE
		MULTIDISCIPLINAR (NOROESTE) de modo a viabilizar sua
		permanência no processo de escolarização.
682	1.23. Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos	Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)
	e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos	1.23. Garantir, na educação básica e superior, recursos e serviços
	seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que	para a promoção da acessibilidade arquitetônica, LINGUÍSTICA
	envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.	(ZONA DA MATA), nas comunicações, nos sistemas de
		informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem
		ser disponibilizados nos processos seletivos e no
		desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino,
		a pesquisa e a extensão.
	1.24. Garantir políticas públicas de inclusão e permanência, em	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
683	escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, São Lourenço)
	assistida e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos	
	princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no	
	respeito aos direitos do adolescente, como pessoa em um período	FINANCIAR (SS PARAÍSO) políticas públicas de inclusão ACESSIBILIDADE(NOROESTE) e permanência, em escolas, de

	peculiar de seu desenvolvimento.	adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida e
		em situação de rua, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS
		SOCIOEDUCATIVAS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
		SITUAÇÃO DE RUA (CAMPO DAS VERTENTES) assegurando o
		cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do
		Adolescente (ECA), no respeito aos direitos do adolescente, como
		pessoa em um período peculiar de seu desenvolvimento E A
		GARANTIA DA INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E
		PSICOLÓGICA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
		ENVOLVIDOS NESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS. (SS PARAÍSO)
	1.25. Consolidar uma política de educação de jovens e adultos	
684	(EJA), concretizada na garantia de formação integral, da	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha,
	alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da	IBELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenco.
		Noroeste)
	vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade.	
		1.25. Consolidar uma política de educação de jovens e adultos
		(EJA), concretizada na garantia de formação integral, da
		alfabetização e das demais etapas de escolarização, ao longo da
		vida, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade E
		POPULAÇÃO DE RUA (SS PARAÍSO).
	1.26. Construir uma política de EJA pautada na qualidade social	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
685	e alicerçada em um processo de gestão e financiamento, que lhe	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri,
	assegure isonomia de condições em relação às demais etapas e	Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São
	•	Lourenço, Noroeste)
	modalidades da educação básica, na implantação do sistema	

	integrado de monitoramento e avaliação.	
686	1.27. Fortalecer o diálogo da EJA com a educação especial, possibilitando a inclusão da pessoa jovem, adulta e idosa, a ampliação de oportunidades de escolarização, a formação para o mundo do trabalho e a efetiva participação social.	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São
687	1.28. Desenvolver uma política de EJA integrada à educação profissional (formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio), considerando a	Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)
		1.28. Desenvolver uma política de EJA integrada à educação profissional (formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio), considerando a perspectiva da formação emancipadora e integral da pessoa jovem, adulta e idosa E COM DEFICIÊNCIA (ZONA DA MATA). E PESSOAS TRANSSEXUAIS (VALE RIO DOCE)
688	1.29. Promover a revisão, atualização, implementação e monitoramento do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da Lei n° 11.645/ 2008.	Vertentes, São Lourenço, Noroeste)

		Brasileira e Africana E INDÍGENA (TRIÂNGULO) e da Lei n°
		11.645/2008 E LDB 14.191/2021 (TRIÂNGULO) E
		DOCUMENTO DE DIRETRIZES NACIONAIS DA
		EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (TRIÂNGULO, NORTE).
		COM A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE UM
		OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-
		RACIAIS. (VALE RIO DOCE)
	1.29. CONSOLIDAR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE	
	DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES CONCRETIZADA	
	NA GARANTIA DE FORMAÇÃO INTEGRAL, DA	
	ALFABETIZAÇÃO E DAS DEMAIS ETAPAS DE	
	ESCOLARIZAÇÃO, AO LONGO DA VIDA. (METROPOLITANA)	
	CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE	
	SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES PAUTADA PELA	
	EQUIDADE LINGUÍSTICA E QUALIDADE SOCIAL E ALIERÇADA	
	EM UM PROCESSO DE GESTÃO E FINANCIAMENTO, QUE LHE	
	ASSEGURE ISONOMIA DE CONDIÇÕES EM RELAÇÃO ÀS	
	DEMAIS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	(METROPOLITANA)	
689	1.30. Implementar os Territórios Étnico- Educacionais - TEEs, no	, ,
	âmbito da educação escolar indígena, conforme Decreto nº 6.861,	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri,
	de 27 de maio de 2009.	Jequitinhonha, BELO HORIZONTE , Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)

690	1.31. Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos político-pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)
691	1.32. Subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas.	
692	1.33. Universalizar o atendimento de estudantes indígenas no Programa Bolsa Permanência.	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenço)
		1.33. Universalizar o atendimento de estudantes indígenas, QUILOMBOLAS (NOROESTE, TRIÂNGULO), SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (TRIÂNGULO), SITUAÇÃO DE RUA, RIBEIRINHOS, ÁGUAS (NOROESTE) no Programa
		Bolsa Permanência EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO (TRIÂNGULO).
693	1.34. Promover diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências na articulação dos diversos espaços formativos.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Norte, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São Lourenço, Noroeste)

	1.34. Promover diálogos interculturais entre diferentes
	conhecimentos, valores, saberes, DIVERSIDADES (VALE RIO
	DOCE) e experiências na articulação dos diversos espaços
	formativos COM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE
	CIVIL, COMUNIDADES ESCOLARES E REPRESENTAÇÕES
	DO PODER PÚBLICO. (OESTE)
1.35. AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	
PRESENCIAL EM LETRAS LIBRAS, PEDAGOGIA BILINGUE E	
CAPACITAÇÃO EM BRAILLE. (NORTE)	
1.36 FORNECER PARA AS ESCOLAS LIVROS DIDÁTICOS	
PARADIDÁTICOS E LITERÁRIOS ADAPTADOS PARA	
ATENDER ALUNOS CEGOS E COM BAIXA VISÃO (NORTE)	
1.37. AMPLIAR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS CONFORME	
A LEI 13.935/2019 QUE INCLUI O ASSISTENTE SOCIAL E	
PSICÓLOGO PARA ATUAR NO PROCESSO DE	
ESCOLARIZAÇÃO NA MEDIAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E	
INSTITUCIONAIS. (NORTE)	
1.38 A UNIÃO EXERCERÁ SEU PAPEL DE COORDENAÇÃO	
FEDERATIVA E FISCALIZAR A REGULAMENTAÇÃO DE	
INDICADORES QUE OBJETIVEM REDUZIR AS DESIGUALDADE	
SOCIOECONÔMICAS E RACIAIS, CONFORME DISPOSTO NA LE	
N° 14.113/2020, INCISISO III. (CENTRAL MINEIRA)	

PROPOSIÇÃO INSTITUIR Ε MATERIALIZAR, PROGRESSIVAMENTE, **POLÍTICAS** ESTADUAIS. DISTRITAL E MUNICIPAIS, VISANDO À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, COM PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE EQUIDADE GUIADA PELOS PRINCÍPIOS DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E À DIVERSIDADE COM VISTAS À GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS.

695 ESTRATÉGIAS:

raciais e oriundas dos preconceitos com o público-alvo da Mineira, SS Paraíso, Mucuri, BELO HORIZONTE, São Lourenço, educação especial e da EJA na educação superior, mediante o Campo das Vertentes) acesso e permanência dos(as) estudantes, garantindo-lhes bolsapermanência, bolsa de iniciação científica, plano de assistência 2.1. Promover a superação das desigualdades sociais, étnicas, estudantil para estudantes de baixa renda, apoio a transporte, LINGUÍSTICAS (METROPOLITANA, ZONA DA MATA, compra de livros, assistência à saúde e moradia estudantil.

2.1. Promover a superação das desigualdades sociais, étnicas e APROVADA: BELO HORIZONTE, Vale Rio Doce, Central

TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA) e raciais DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL (OESTE) e oriundas dos preconceitos com o público-alvo (TRIÂNGULO) DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS (METROPOLITANA, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA), da educação especial EDUCAÇÃO BILINGUE DE SURDOS (NORTE, TRIÂNGULO) e da EJA na educação superior, mediante o acesso e permanência dos(as)

		estudantes, garantindo-lhes bolsa-permanência, bolsa de iniciação
		científica, plano de assistência para estudantes e baixa renda, apoio
		a transporte ALIMENTAÇÃO (NOROESTE), compra de livros,
		assistência à saúde e moradia estudantil E OFERECER SALA
		DE ACOLHIMENTO E PROFISSIONAIS PARA O CUIDADO
		COM FILHOS MENORES DAS PESSOAS EDUCANDAS DE
		EJA (OESTE).
697	2.2. Garantir que os espaços educativos sejam territórios de	` 1
	direitos humanos e políticas intersetoriais de proteção à infância, à	Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequetinhonha, Campo das
	mulher, à saúde, ao trabalho e às minorias.	Vertentes, BELO HORIZONTE, São Lourenço, Noroeste, Norte)
		2.2. Garantir que os espaços educativos sejam territórios
		* * ·
		EFETIVAÇÃO E DEFESA DOS (VALE RIO DOCE) direitos
		humanos e políticas intersetoriais de proteção à infância, à
		mulher, ÀS INFÂNCIAS, ÀS MULHERES, À POPULAÇÃO
		LGBTQIAPN+, (OESTE) à saúde, ao trabalho e às minorias.
	2.2.1 GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	
	E EM QUANTIDADE SUFICIENTES OFERECENDO NO	
	MÍNIMO DUAS REFEIÇÕES POR TURNO, ASSEGURANDO O	
	DIREITO HUMANO E PROMOVENDO A JUSTIÇA SOCIAL	
	(NORTE)	
698	2.3. Garantir que o espaço escolar propicie a liberdade de	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
		Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri,

	expressão e a promoção dos direitos humanos , cidadania, a proteção e segurança de todas as pessoa		Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, São Lourenço, Noroeste)
699	2.4. Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos à condição social, regional, étnico- racial, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, linguagem, condição de deficiência ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos.	Vale Rio Doce Jequitinhonha Lourenço) 2.4. Inserir na Livro Didátio da Escola eliminatórios condição soci sexual, identi DE LIBERD deficiência discriminação	Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, BELO HORIZONTE, Campo das Vertentes, São avaliação de livros do Programa Nacional do to (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca (PNBE), de maneira explícita, critérios para obras que veiculem preconceitos à tal, regional, étnico- racial, de gênero, orientação dade de gênero, linguagem, , PESSOA PRIVADA ADE SOCIAL (NOROESTE) condição de tu qualquer outra(NOROESTE) forma de to ou de violação de direitos humanos E DE NGUÍSTICOS (NORTE)
700	2.5. Assegurar que o direito à diversidade pautado em uma concepção de justiça social, respeito às diferenças e tenha o combate a todo e qualquer tipo de racismo, preconceito,	Norte, Vale Ri	Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, o Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, ortentes, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO , Noroeste)

	discriminação e intolerância como eixos orientadores da ação, das práticas pedagógicas, dos projetos político-pedagógicos e dos planos de desenvolvimento institucional da educação pública e privada, em articulação com os	
	movimentos sociais	
701	2.6. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Campo das Vertentes, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE) 2.6. Inserir e implementar na política de valorização e formação CONTINUADA (NOROESTE) dos(as) profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, ETARISMO (TRIÂNGULO), LGBTQIAPN+fobia,
		capacitismo, e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não LGBTQIAPN+fóbica
702	2.7. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação, os princípios de acessibilidade e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste)
	anticapacitistas.	2.7 Inserir e implementar na política de valorização e formação dos(as) profissionais da educação E DA EDUCAÇÃO

		BILINGUE (CAMPO DAS VERTENTES) os princípios de acessibilidade e anticapacitistas.
703	2.8. Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Campo das Vertentes, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste)
704	2.9.Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, LGBTQIPAN+, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos.	APROVADA (Zona da Mata, Oeste, SS Paraíso, Mucuri, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE) 2.9.Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, da floresta, comunidades tradicionais, DOS SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES (METROPOLITANA, NORTE, TRIÂNGULO, ZONA DA MATA, JEQUITINHONHA), pessoas com deficiência, TGD TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) (METROPOLITANA, TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA)

altas habilidades ou superdotação, LGBTQIAPN+, JUNTAMENTE COM O ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA O PÚBLICO QUE ABRANGE A LEI 14.254/21 E SUAS ALTERAÇÕES (METROPOLITANA), PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE SOCIAL, RIBEIRINHOS (NOROESTE), nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos, COM A GARANTIA DE RECURSOS PARA POLITICAS PUBLICAS DE PERMANÊNCIA, BOLSAS DE PERMANÊNCIA, INICIAÇÃO CIENTIFÍCA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E MORADIA ESTUDANTIL (VALE DO RIO DOCE), 2.10. Assegurar que a escola cumpra seu papel APROVADA (Oeste, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, São Lourenço, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, 705 de espaço privilegiado na promoção dos direitos Noroeste) humanos ,buscando garantir o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma 2.10. Assegurar FINANCEIRAMENTE (SS PARAÍSO) que a escola cumpra seu papel de espaço privilegiado DE preconceito de discriminação, de ou COOPERAÇÃO (SS PARAÍSO) na promoção dos direitos contribuindo para assegurar um local livre e humanos, DIREITOS LINGUÍSTICOS (METROPOLITANA, seguro para o desenvolvimento de sujeitos TRIÂNGULO, NORTE. **ZONA** DA MATA, JEQUITINHONHA), buscando garantir o respeito e a autônomos, participativos, cooperativos e valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito solidários, fortalecendo suas possibilidades de ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre continuidade de estudos. e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas

		possibilidades de continuidade de estudos.
706	2.11.Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola,	APROVADA (Oeste, Mucuri, Campo das Vertentes, São Lourenço, BELO HORIZONTE) 2.11. Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas EQUÂNIMES (VALE RIO DOCE) sobre gênero, orientação sexual e identidade
	indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos, educação das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.	de gênero, relações étnico-raciais, DIVERSIDADE RELIGIOSA (TRIÂNGULO) educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da floresta, dos povos das águas, IMIGRANTES (SS PARAÍSO) ciganos, EM ASSENTAMENTOS, EM FAVELAS E PERIFERIAS URBANAS (VALE RIO DOCE) EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (METROPOLITANA, NORTE, ZONA DA MATA, TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA), educação das pessoas com deficiência, TGD TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) (METROPOLITANA, CENTRAL MINEIRA), altas habilidades e superdotação, pessoas jovens, adultas e idosas, RIBEIRINHOS (NOROESTE) inclusive aquelas em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa
707	2.12. Assegurar, em regime de colaboração, recursos necessários para a implementação de políticas de diversidade e inclusão voltadas à	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Campo das Vertentes, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste)

	garantia de acesso, permanência e qualidade	2.12. Assegurar E FISCALIZAR (METROPOLITANA) em
	social de educação para a população em situação	regime de colaboração ENTRE MUNICIPIO, ESTADOS E
	de rua.	UNIÃO (SS PARAÍSO) recursos necessários para a
		implementação de políticas de diversidade e inclusão voltadas
		à garantia de acesso, permanência e qualidade social de
		educação para a população em situação de rua.
708	2.13. Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste) 2.13 Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, AO PROSELITISMO RELIGIOSO (CAMPO DAS VERTENTES) e todas as formas de discriminação.
709	2.14. Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste) 2.14. Garantir condições institucionais, REFLEXÃO, DEBATE DAS RELAÇÕES E SEUS IMPACTOS NAS

		PRÁTCAS (NORTE) para o debate e a promoção da
		diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas
		pedagógicas e de gestão específicas para este fim.
710	2.15. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os(as) jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social,saúde e proteção à adolescência e à juventude,formas de atendimento integrado.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE) 2.15. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho INFANTIL(NOROESTE), bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os(as) jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio buscando FORMAS DE ATENDIMENTO INTEGRADO (CAMPO DAS VERTENTES) em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social,
		o sistema de Garantia de Direitos (SGD) de
		CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CAMPO DAS VERTENTES),
		formas de atendimento integrado PROPONDO A
		INSTITUIÇÕES DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES NA
		EDUCAÇÃO BÁSICA, SOBRE A PRESTAÇÃO DOS

		SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EM CONFORMIDADE COM A
		LEI 13.935 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018, PROPONDO A
		CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES NORMATIZADORAS DE
		ATUAÇÃO. (MUCURI)
711	2.16. Garantir, na educação básica e superior,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
	recursos e serviços para a promoção da	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO
	acessibilidade arquitetônica, nas comunicações,	HORIZONTE, Noroeste)
	nos sistemas de informação, nos materiais	
	didáticos e pedagógicos, que devem ser	
	disponibilizados nos processos seletivos e no	
	desenvolvimento de todas as atividades que	
	envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão	
F/1.0	2.17. Desenvolver e ampliar programas de	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
712	formação inicial e continuada em sexualidade	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO
	e diversidade, visando a superar preconceitos,	HORIZONTE, Noroeste)
	discriminação, violência sexista e	, and the second
	LGBTQIAPN+fobia no ambiente escolar, e	
	assegurar que a escola seja um espaço	
	pedagógico livre e seguro para todos(as),	
	garantindo a inclusão e a qualidade de vida.	
713	2.18. Desenvolver propostas e programas de	APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio
		Doce, Central Mineira, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha,

	formação para educação para paz na educação	Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste)
714	2.19. Promover capacitação da comunidade educativa para ação em situação de ataques e violência no ambiente escolar e universitário.	2.18. Desenvolver propostas e programas de formação para educação para paz E SEGURANÇA (METROPOLITANA) na educação básica. (SS PARAÍSO) APROVADA (Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE) 2.19. Promover DESENVOLVER, MONITORAR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS BEM COMO (NOROESTE) capacitação da comunidade educativa ESCOLAR (NOROESTE)PREVENÇÃO E (SÃO LOURENÇO) para ação em situação de ataques e violência FÍSICA E NO DIGITAL, (METROPOLITANA) no ambiente escolar e universitário. COM APOIO E INVESTIMENTO DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E EM CONJUNTO COM A POLÍCIA LOCAL E MINISTÉRIO PÚBLICO (NOROESTE)
715	2.20. Propor e construir políticas que auxiliem o	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São
	acesso da população migrante/ refugiada na educação básica e superior, garantindo políticas que ajudem na permanência e na conclusão,	Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE , Noroeste)

	bem como formação de professores para auxílio	
	nesse processo.	
716	2.21. Desenvolvimento de políticas e programas com foco no fortalecimento do papel das escolas de educação básica públicas e privadas, na rede	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste)
	de atenção e prevenção de violência em	2.21. Desenvolvimento de políticas e programas com foco no
	articulação com os setores da saúde e da	fortalecimento do papel das escolas de educação básica
	assistência social .	públicas e privadas, na rede de atenção e prevenção de
		violência em articulação com os setores da saúde e da
		assistência social, SEGURANÇA PUBLICA E DA JUSTIÇA
		(CAMPO DAS VERTENTES), E OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE
		COMPÔEM A REDE DE APOIO (SÃO LOURENÇO)
717	2.22. Construção de políticas intersetoriais, para desenvolvimento de estratégias em rede de atenção e prevenção de violência com a educação, assistência social e saúde, no	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste) 2.22. Construção de políticas intersetoriais, para
	enfrentamento dos diferentes tipos de violência	desenvolvimento de estratégias em rede de atenção e prevenção
	perpetradas contra crianças e adolescentes.	de violência com a educação, assistência social e saúde E
		OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÔEM A REDE DE
		APOIO (SÃO LOURENÇO), no enfrentamento dos diferentes

		tipos de violência perpetradas contra crianças e adolescentes.
		JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (MUCURI)
718	2.23. Criar, incentivar e fortalecer, com apoio	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
	financeiro, comitês estaduais, distrital e	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO
	municipais de estudos e pesquisas em direitos	HORIZONTE, Noroeste)
	humanos e produção de materiais didáticos, de	
	apoio pedagógico e tecnologia assistiva.	
	2.24. Desenvolver políticas e programas	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
719	educacionais, de forma intersetorial, que visem	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São
	à implementação do PNE, em articulação com	Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste)
	as Diretrizes Curriculares Nacionais, com o	,
	Plano Nacional de Educação em Direitos	
	Humanos, Plano Nacional de Promoção da	
	Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, a	
	LeiBrasileira de Inclusão e Estatuto da	
	Igualdade Racial.	
720	2.25. Implementar, em regime de colaboração,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
	políticas públicas de inclusão social dos(das)	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, São Lourenço,
	estudantes trabalhadores(as) de baixa renda.	Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste)

		2.25. Implementar, em regime de colaboração, MUNICIPIOS, ESTADO E UNIÃO AS (SS PARAÍSO) políticas públicas de inclusão social dos(das) estudantes trabalhadores(as) de baixa renda.
721	2.26. Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste) 2.26. Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de crianças ADOLESCENTES (CAMPO DAS VERTENTES) cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, por meio de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.
722	2.27. Analisar e propor novas formas de política de cotas na educação superior, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, Mucuri, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE)

	meio de superação das desigualdades raciais e	2.27. Analisar e propor novas formas de MANTER (SS
	étnicas.	PARAÍSO) política de cotas na educação superior, dentro do
		princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de
		superação das desigualdades raciais e étnicas SOCIAIS E
		EDUCACIONAIS NA MODALIDADE EJA (SÃO LOURENÇO)
		2.27. Analisar e propor novas formas de política de cotas na
		educação superior, dentro do princípio constitucional da ação
		afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e
		étnicas E INDÍGENAS (NOROESTE). AGLUTINATIVA (2.29):
		Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas e
		política de cotas na educação superior já instituídas pelo governo
		federal, Analisar e propor novas formas de política de cotas na
		educação superior, dentro do princípio constitucional da ação
		afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e
		étnicas. (CAMPO DAS VERTENTES)
	2.28. Desenvolver ações conjuntas e articuladas	APROVADA (Metropolitana, Oeste, Vale Rio Doce, Central
723	pelo diálogo e fortalecimento do FNE com as	Mineira, SS Paraíso, Mucuri, BELO HORIZONTE, São
	diferentes Comissões Nacionais, da Igualdade	Lourenço, Campo das Vertentes, Noroeste)
	Racial, Direitos Humanos, Educação Escolar	2.28. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo
	Indígena, Educação do Campo, EJA, educação	e fortalecimento do FNE com as diferentes Comissões
	especial na perspectiva de Educação Inclusiva,	Nacionais , da Igualdade Racial, Direitos Humanos,

	LGBTQIAPN+, dentre outros.	Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, EJA,
		educação BILINGUE DE SURDOS E SURDOS CEGOS
		SINALIZANTES (ZONA DA MATA, NORTE,
		TRIÂNGULO, JEQUETINHONHA) especial na perspectiva
		de Educação Inclusiva, LGBTQIAPN+, dentre outros.
724	2.29. Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as políticas	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
	de ações afirmativas já instituídas pelo governo	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São
	federal.	Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE)
		2.29. Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas NO ÂMBITO, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL(NOROESTE) já instituídas pelo governo federal (NOROESTE)
		AGLUTINATIVA (2.27): Avaliar, monitorar e aperfeiçoar as
		políticas de ações afirmativas e política de cotas na educação
		superior já instituídas pelo governo federal, Analisar e propor
		novas formas de política de cotas na educação superior, dentro
		do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de
		superação das desigualdades raciais e étnicas. (CAMPO DAS
		VERTENTES)
705	2.30.Promover, junto a Capes e CNPq, políticas	APROVADA (Metropolitana, Oeste, Vale Rio Doce, Mucuri, São
725	de pesquisa voltadas para as temáticas:	Lourenço, BELO HORIZONTE , Noroeste)

	educação escolar indígena, educação e relações	
	étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.	2.30.Promover, junto a Capes e CNPq, políticas de pesquisa E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA MODALIDADE STRICTO SENSU (SS PARAÍSO) voltadas para as temáticas: educação escolar indígena, educação BILINGUE DE SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES (ZONA DA MATA, NORTE, TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA) e relações étnico-raciais, do campo, educação de jovens e adultos, quilombola, ambiental, gênero e orientação sexual, pessoas com deficiência, TGD TEA (TRIÂNGULO, CENTRAL MINEIRA), altas habilidades e superdotação, crianças, adolescentes e jovens e situação de risco.
726	2.31. Estimular a criação de linhas de pesquisa nos cursos de pós-graduação do Brasil que visem ao estudo da diversidade étnico- racial, ambiental, do campo, de gênero e orientação sexual.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste)
727	2.32. Construir uma política de material didático e paradidático na perspectiva da diversidade, mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em consonância com os princípios do	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste) 2.32. Construir uma política de material didático e paradidático na perspectiva da diversidade, ESPECIALMENTE A OS

	PNLD.	POVOS INDÍGENAS COM LÍNGUA MATERNA DIFERENTE
		DA LÍNGUA PORTUGUESA (CAMPO DAS VERTENTES)
		mediante processo de avaliação da qualidade das obras e em
		consonância com os princípios do PNLD.
	2.33.Implementar ações afirmativas como	APROVADA (Metropolitana, Oeste, Norte, APROVADA
728	medidas de democratização do acesso e	(Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale
	permanência de negros, pessoas com deficiência	Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço,
	•	BELO HORIZONTE , Noroeste)
	e indígenas nas universidades e demais	222 Involumentary as a dimensional and decided de
	instituições de ensino superior públicas e	2.33. Implementar ações afirmativas como medidas de
	verificar que existam condições para a	democratização do acesso e permanência de negros, pessoas
	continuidade de estudos em nível de pós-	com deficiência SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES
	graduação aos formandos que desejem avanço	(ZONA DA MATA, TRIÂNGULO, JEQUITINHONHA), e
	acadêmico.	indígenas E PESSOAS LGBTQIAPN+ (CAMPO DAS
		VERTENTES) nas universidades e demais instituições de
		ensino superior públicas e verificar que existam condições
		para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação
		aos formandos que desejem avanço acadêmico.
	2.34. Desenvolver políticas e ações,	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
729	especialmente na educação básica e superior,	Norte, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, Jequitinhonha,
	que contribuam para o enfrentamento do	BELO HORIZONTE , Noroeste)
	•	
	racismo institucional, possíveis de existir nas	2.34. Desenvolver políticas e ações, especialmente na educação
	empresas, indústrias e mercado de trabalho,	básica e superior, que contribuam para o enfrentamento do

	informando sobre as leis que visam a combater o	racismo institucional, LGBTQIAPN+FOBIA E DA MISOGINIA
	assédio moral, sexual e demais atos de	(CAMPO DAS VERTENTES) possíveis de existir EM
	preconceito e desrespeito à dignidade humana.	INSTITUIÇÕES PUBLICAS (VALE DO RIO DOCE) nas
		empresas, INSTITUIÇÕES ESCOLARES (SÃO LOURENÇO),
		indústrias e mercado de trabalho, informando sobre as leis que
		visam a combater o assédio moral, sexual e demais atos de
		preconceito e desrespeito à dignidade humana.
730	2.35. Estimular políticas interseccionais e	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
	intersetoriais em todos os níveis e modalidades da	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São
	educação.	Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO
	etucação.	HORIZONTE , Noroeste)
731	2.36. Garantir recursos no Programa Nacional do	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Vale Rio
	Livro Didático para acessibilidade do público-	Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço,
	•	Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste)
	alvo da educação especial.	
		2.36. Garantir recursos no Programa Nacional do Livro
		Didático para acessibilidade do público-alvo (TRIÂNGULO)
		da educação especial PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DE
		SURDOS E SURDOS-CEGOS SINALIZANTES
		(TRIÂNGULO, NORTE, JEQUETINHONHA).
722	2.37. Estimular a interface da educação especial	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
732	com a educação escolar indígena, assegurando	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, São
	que os recursos, serviços e atendimento	Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO
	que de recursos, serviços e atendimento	HORIZONTE , Noroeste)

	educacional especializado estejam presentes nos	
	projetos político- pedagógicos, construídos com	2.37. Estimular a interface da educação especial com a educação
	base nas	escolar indígena, E QUILOMBOLAS (MUCURI) assegurando
	diferenças socioculturais desses grupos.	que os recursos, serviços e atendimento educacional
		especializado estejam presentes nos projetos político-
		pedagógicos, construídos com base nas
		diferenças socioculturais desses grupos.
700	2.38.Garantir acesso e permanência a estudantes	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
733	da comunidade LGBTQIAPN+ no ensino	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO
	fundamental e médio,com isonomia de	HORIZONTE, Noroeste)
	condições às outras modalidades de educação	
	básica e possibilidade de acesso à universidade	
	pública e gratuita.	
70.4	2.39. Garantir que a temática da cultura afro-	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
734	brasileira e indígenas, representando	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO
	diversos pertencimentos étnico- raciais,	HORIZONTE, Noroeste)
	constituam o Programa Nacional do Livro	
	Didático (PNLD) e do Programa Nacional	
	Biblioteca da Escola(PNBE).	
505	2.40. Fortalecer, incentivar, com apoio financeiro	APROVADA (Metropolitana, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale
735	a criação e estruturação de grêmios estudantis e	Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço,
		Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste)

	outras entidades de organização dos(as)	
	estudantes, buscando a promoção de boas	2.40. Fortalecer, incentivar, com apoio financeiro a criação e
	práticas no ambiente educacional.	estruturação de grêmios estudantis, NÚCLEO DE ESTUDOS
		AFRO-BRASILEIROS (NEABs), NÚCLEO DE ESTUDOS
		AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABIs),
		COLETIVOS NEGROS, QUILOMBOLAS, LGBTQIAPN+,
		FEMININOS (TRIÂNGULO) e outras entidades de
		organização dos(as) estudantes, buscando a promoção de
		boas práticas DE PROTAGONISMO E DE
		AUTORGANIZAÇÃ O DE ESTUDANTES (CAMPO DAS
		VERTENTES) no ambiente educacional.
72.6	2.41. Promover a elaboração de materiais	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste,
736	didáticos e pedagógicos bilíngues e monolíngues	Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, BELO HORIZONTE, Noroeste)
	, conforme a situação sociolinguística e as	Zourenço, jequinimonium, BEZO TrondEorviz / Tvorocote/
	especificidades das etapas e modalidades da	2.41. Promover a elaboração de materiais didáticos e
	educação escolar indígena requeridas nas	pedagógicos bilíngues e monolíngues (CAMPO DAS
	circunstâncias específicas de cada	VERTENTES), conforme a situação sociolinguística e as
	povo e comunidade indígena.	especificidades das etapas e modalidades da educação escolar
		indígena requeridas nas circunstâncias específicas de cada povo
		e comunidade indígena.

737	2.42. Promover pesquisas, produção e aquisição de materiais didáticos e paradidáticos voltados para as questões culturais , sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas, de suas comunidades, dos distintos contextos territoriais, para subsidiar a temática indígena na escola, como forma de evitar atitudes racistas e preconceituosas sobre os povos indígenas na contemporaneidade atendendo o que orienta a Lei 11.645 de 2008.	APROVADA (Metropolitana, Triângulo, Zona da Mata, Oeste, Norte, Vale Rio Doce, Central Mineira, SS Paraíso, Mucuri, São Lourenço, Jequitinhonha, Campo das Vertentes, BELO HORIZONTE, Noroeste)
	2.43. CRIAR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS SURDOS NO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SURDO-CEGOS SINALIZANTES (NORTE).	
	2.44. GARANTIR E AMPLIAR A FORMAÇÃO DE INSTRUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS (SÃO LOURENÇO) 2.45. DISPONIBILIZAR E GARANTIR QUE O PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR, SEJA DE ACORDO COM A ESPECIFICADADE DE CADA ALUNO	

PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS
AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS. (SÃO
LOURENÇO)
2.46 QUE O CUSTO ALUNO-QUALIDADE (CAQ),
COM FOCO NA SUPERAÇÃO DAS
DESIGUALDADES EDUCACIONAIS,
SOCIOECONÔMICAS, LINGUÍSTICAS E
CULTURAIS E DAQUELAS RELACIONAS À
CONDIÇÃO DE DEFICIENCIA, CONSOLIDE A
IDEIA DE EDUCAÇÃO COMO DIREITO
(JEQUITINHONHA)

Sistematização feita por Analise da Silva, Larissa Oliveira, Bruna do Nascimento Bitencourt, Gabriely Marques, Jaqueline Vieira a partir dos dados informados pelas pessoas relatoras de cada Territorial - 3.11.2023.